EB20-D-04.021



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE OBTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO PATRULHA DE GRUPO BLINDADA TIPO 2 (EBT2)

1ª Edição

2026

EB20-D-04.021



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE OBTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO PATRULHA DE GRUPO BLINDADA TIPO 2 (EBT2)

1ª Edição
2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.691, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

NUP 64535.044297/2025-26

Aprova a Diretriz de Obtenção da Embarcação Patrulha de Grupo Blindada Tipo 2 (EBT2) (EB20-D-04.021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª edição, 2024, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, e considerando o que consta nos autos do processo nº 64535.044297/2025-26, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Obtenção da Embarcação Patrulha de Grupo Blindada Tipo 2 (EBT2), na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 7, de 13 de fevereiro de 2026)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pág.

1. FINALIDADES.. 5
2. REFERÊNCIAS.. 5
3. OBJETIVOS.. 5
4. CONCEPÇÃO GERAL.. 6
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.. 8
6. CONDICIONANTES PARA A OBTENÇÃO DO SMEM... 9
7. CONDUÇÃO TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DO SMEM... 12
8. ATRIBUIÇÕES.. 12
9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS... 15

1. FINALIDADES

a. Regular as ações necessárias para a obtenção da Embarcação Patrulha de Grupo Blindada Tipo 2 (EBT2), abarcadas pelo Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Prg EE SISFRON) e pelo Programa Estratégico do Exército Obtenção da Capacidade Operacional Plena (Prg EE OCOP);

b. Definir os objetivos da obtenção especial, por customização, de Sistema e Material de Emprego Militar (SMEM), as atividades preparatórias e as responsabilidades para os diversos atores envolvidos no processo de obtenção, com a indicação do Cronograma Físico Financeiro e o responsável pelo investimento e pelo custeio; e

c. Orientar as ações, fixar prioridades e regular a conduta para a obtenção da EBT2.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria - EME/C Ex nº 709, de 20 de abril de 2022, que aprova a Compreensão das Operações das Embarcações Blindadas - COMOP nº 01/2022;

b. Portaria - COTER/C Ex nº 188, de 6 de junho de 2022, que aprova as Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP) da Embarcação Patrulha de Grupo;

c. Anexo à Ata da 350ª RACE Adm, realizada de 8 a 12 MAIO 23 - 1ª Reunião Decisória;

d. Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027;

e. Portaria C Ex nº 2.152, de 5 JAN 24, que aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª edição, 2024;

f. Nota Técnica 01/25 – EME/EPEx, de 4 JUN 25; e

g. Ata da Reunião Decisória Especial (RDEsp), realizada em 26 AGO 25.

3. OBJETIVOS

a. Realizar a obtenção especial, por customização, da EBT2, sem a realização de teste e avaliação (T&A), tendo como base a plataforma da Lancha de Operações Ribeirinhas "São Félix do Araguaia" (LOpRib-SFA), já utilizada pela Marinha do Brasil;

b. Obter EBT2 que tenham as características de poder de fogo, blindagem e manobrabilidade, dentre outras, para o cumprimento de missões em ambientes fluviais e ribeirinhos com atuação na faixa de fronteira, de acordo com as COMOP e CONDOP, especificando o SMEM com vistas a subsidiar eventual adoção pelo Exército Brasileiro (EB);

c. Obter o Pacote Técnico (PACTEC) referente à EBT2, definindo o produto e seu processo produtivo;

d. Permitir que as OM, ao serem dotadas dos SMEM objetos desta iniciativa, adquiram a capacidade de se tornarem vetores de multiplicação do poder de combate da F Ter em operações de guerra e não guerra, em ambientes fluviais e ribeirinhos com atuação na faixa de fronteira; e

e. Fornecer subsídios para o planejamento e implantação do Plano de Apoio Logístico Integrado (PALI) necessário à gestão do ciclo de vida das novas embarcações a serem adotadas pelas tropas que atuam na fronteira.

4. CONCEPÇÃO GERAL

<u>a. Considerações iniciais</u>

1) A iniciativa consta no PEEx 2024-2027, no Objetivo Estratégico do Exército (OEE) nº 1 - Aprimorar a Capacidade de Dissuasão, vinculado à Estratégia 1.1 - Ampliação da

Capacidade Operacional, à Ação Estratégica 1.1.2 - Reequipar a Força Terrestre, e às Iniciativas Estratégicas 1.1.2.1 - Obter e/ou modernizar SMEM como parte do processo de geração das capacidades militares terrestres e 1.1.2.12 - Obter embarcações fluviais de combate para as forças de atuação na fronteira (Prg EE SISFRON);

2) A Autoridade Patrocinadora (AP) é o Chefe do Estado-Maior do Exército;

3) O Departamento de Engenharia e Construção (DEC) coordena as atividades referentes à iniciativa, por intermédio da Diretoria de Material de Engenharia (DME), cabendo ao Diretor de Material de Engenharia tomar as ações necessárias para a obtenção dos SMEM dentro de sua esfera de competência;

4) O Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) participará das atividades de obtenção e integração da iniciativa, por intermédio da Diretoria de Fabricação (DF), responsável pela Assessoria Técnica de Desenvolvimento (ATD), cabendo ao Diretor de Fabricação tomar as ações necessárias para a obtenção dos SMEM dentro de sua esfera de competência;

5) A iniciativa amparou-se na vigência da 1ª edição das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (IGCV/SMEM - EB 10-IG-01.018), datada de 2016, portanto, sem contar com certos dispositivos incluídos na 3ª edição, dentre eles, as obtenções especiais. Em consequência da sua revogação, agora segue o previsto na 3ª Edição daquelas normas (EB 10-IG-01.018), que entraram em vigor em JAN 24;

6) Nesse contexto, foi decidido na 350ª RACE Adm, realizada de 8 a 12 MAIO 23 e considerada como 1ª Reunião Decisória (1ª RD), pela aquisição de amostras da LOpRib SFA, com as customizações necessárias à adequação às condições de uso do EB, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Marinha do Brasil - Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), para avaliação e experimentação doutrinária pelo Comando Militar da Amazônia (CMA), sob coordenação do COTER;

7) Em DEZ 24, foi realizada a entrega técnica da 1ª Amostra e a Capacitação em Operação e Manutenção para militares de todas as Organizações Militares Destinatárias (OMD) dos C Mil A previstas a receberem a LOpRib-SFA. Na oportunidade, foram realizados testes e apreciação da embarcação pelos usuários, os quais foram registrados em Relatórios de Desempenho de Material (RDM), elaborados seguindo aspectos definidos pela DF;

8) Os usuários concluíram que a versão atual da LOpRib-SFA (amostra nº 1 da EBT2 entregue em Manaus) atende às diversas demandas do CMA necessitando de algumas adaptações apontadas no RDM do 2º Gpt E e seus anexos (RDM do 1º BIS e RDM da 3ª Cia FE). As demais customizações, que não interferirem no projeto técnico original e não tiverem aumento de custo significativo, poderão ser incorporadas no contexto das próximas unidades da embarcação, a serem produzidas sob a égide de um novo TED a ser celebrado entre a DF e o AMRJ, resultando na fabricação das EBT2;

9) A experimentação doutrinária do Pelotão de Fuzileiros de Selva com embarcações blindadas está planejada pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) para execução pelo CMA até o início de 2026, empregando as Amostras 1 e 2 da LOpRib-SFA, já recebidas por aquele C Mil A.

Os resultados da experimentação servirão para validar a necessidade e analisar a viabilidade das modificações solicitadas que serão implementadas na produção das próximas unidades da EBT2;

10) Demais atividades futuras referentes à utilização das embarcações já entregues, como eventos referentes à experimentação doutrinária, poderão gerar dados que identifiquem a necessidade de novas modificações/customizações a serem implementadas nas EBT2 ainda não fabricadas, a serem obtidas por eventual novo TED, e mediante verificação da viabilidade técnica e econômica por meio da DF e do AMRJ;

11) A RDEsp, realizada em 26 AGO 25, decidiu pelo prosseguimento da iniciativa, por meio da fabricação da EBT2 pelo AMRJ, além de ajustar a fase de concepção do SMEM EBT2, inicialmente previsto para ocorrer por meio de “Desenvolvimento”, passando a ocorrer por meio de “Obtenção Especial por Customização, sem Teste e Avaliação”, não havendo necessidade da elaboração dos Elementos Definidores de SMEM (EDS);

12) Na RDEsp foi decidido, ainda, que o EME deverá expedir, mediante estudo de disponibilidade orçamentária, a Previsão de Recurso Orçamentário (PRO) para o ano de 2026 no valor de R$ 11.000.000,00 a fim de viabilizar os novos TED entre a DF e o AMRJ; e

13) Desta forma, será realizada a obtenção especial, por customização, da EBT2, sem a realização de T&A, tendo como base a plataforma da LOpRib-SFA, fabricada pelo AMRJ, sendo considerada SMEM de prateleira, portanto, com Nível de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level - TRL) elevado, pronto para aplicação em ambiente operacional, o que justifica a não realização de T&A e dispensa a elaboração dos EDS, com a fase de obtenção viabilizada por meio de TED entre a DF e o AMRJ.

b. Atividades Previstas para a obtenção

1) A obtenção deverá ocorrer mediante a celebração de Termos de Execução Descentralizada, conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
1. Emissão de Previsão de Recursos Orçamentários (PRO)	4ª SCh EME
2. Proposta das customizações a serem implementadas	DME/DEC e DF/DCT
3. Preparação de PTrab para fabricação das EBT2	AMRJ/MB e DF/DCT
4. Aprovação das customizações e do PTrab	EME
5. Formalização de TED para fabricação das EBT2	AMRJ/MB e DF/DCT
6. Provimento de recursos para atividades da obtenção	EME
7. Fabricação das EBT2	AMRJ/MB
8. Entrega das EBT2 fabricadas	AMRJ/MB, DF/DCT e DME/DEC
9. Transporte das EBT2 do AMRJ para as OMD	OMET/BaApLog/COLOG
10. Recebimento, apreciação das EBT2 e emissão de RDM	OMD, Gpt E ou Gpt Log e C Mil A
11. Avaliação das propostas dos RDM	DME/DEC e DF/DF
12. Encerramento do TED	AMRJ/MB e DF/DCT

2) A obtenção da EBT2 será realizada mediante a celebração de sucessivos TED ao longo dos anos (2025-2035). Dessa forma, o quadro acima lista as atividades a serem realizadas para cada TED; e

3) Conforme previsto pelas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos SMEM, EB10-IG-01.018, 3ª edição, 2024, a decisão pela adoção do SMEM, bem como as providências indicadas para a contratação e a autorização para o início da produção em série, deverão ser definidas e registradas em ata na 2ª RD.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a. Doutrina

1) As embarcações blindadas possibilitam à F Ter capacidade de transporte tático e logístico de frações e meios, em um curso de água, para a realização do patrulhamento fluvial e de operações ribeirinhas na faixa de fronteira;

2) Não se visualiza alteração doutrinária com a introdução desses SMEM, porém a iniciativa deverá considerar as evoluções doutrinárias e tecnológicas que poderão modificar

suas funcionalidades e desempenho esperados, conforme previsto no Plano de Obtenção de Capacidades (POC) do Setor Defesa; e

3) Será realizada experimentação doutrinária pelo CMA, para prospecção ou desenvolvimento doutrinário e impacto da introdução da EBT 2 na capacidade operacional.

b. Organização

O Estado-Maior do Exército avaliará e, se for o caso, aprovará alterações no quadro de cargos (QC) e no quadro de cargos previstos (QCP) das OM que receberão as EBT2, mediante proposta dos C Mil A, não sendo contemplados nesta iniciativa os processos relacionados à reorganização, rearticulação e transformação de OM.

c. Adestramento

O COTER atualizará os planejamentos de preparo e emprego da F Ter, no que couber, considerando a obtenção das EBT2 a serem entregues.

d. Material

1) Durante a concepção integrada, os C Mil A informaram as necessidades de embarcações blindadas a serem obtidas e as OM a serem contempladas, o que foi consolidado no estudo de viabilidade (EV) que subsidiou a 1ª RD; e

2) O Estado-Maior do Exército avaliará e aprovará, se for o caso, os quadros de dotação de material (QDM) das OM que receberão as EBT2.

e. Educação

1) Inicialmente, visualiza-se o estabelecimento de parceria com o AMRJ, fabricante da embarcação, para a formação/treinamento de um grupo de militares do Exército, em operação e manutenção da EBT2, a fim de se criar uma "massa crítica" com competência no material;

2) Esse grupo, sob coordenação da DME, ficará encarregado de receber o novo SMEM, de estruturar os cursos e estágios de capacitação e de difundir e de normatizar as técnicas, táticas e procedimentos de forma sistêmica; e

3) No que se refere à estruturação do ensino, no tocante ao desenvolvimento de novas competências requeridas para a operação e manutenção do SMEM, é necessário o estabelecimento da doutrina, das formas de emprego, dos elementos geradores de capacidade e da distribuição do material em cada C Mil A a ser contemplado. Isso orientará o DECEx no estabelecimento da estrutura de ensino para o desenvolvimento de competências na operação e manutenção, que poderá ocorrer em um dos estabelecimentos de ensino/DECEx (centralizada), nos Centros de Instrução subordinados aos C Mil A (descentralizada), ou por meio de estágios setoriais e de área, sob coordenação do COTER.

f. Pessoal

1) Não haverá previsão de aumento de efetivos em função das obtenções realizadas, podendo existir remanejamento de cargos; e

2) O Estado-Maior do Exército avaliará e, se for o caso, aprovará os quadros de cargos previstos (QCP) das OM que receberão as EBT2, mediante proposta dos respectivos C Mil A, com a devida compensação de cargos.

g. Infraestrutura

1) As embarcações pretendidas necessitarão de instalações fluviais e terrestres, quando da integral execução da iniciativa com a aquisição dos SMEM. Foi inicialmente levantado que,

para cada 2 (duas) embarcações no mesmo porto, haverá necessidade de instalação de um módulo básico portuário; e

2) Foi solicitado aos C Mil A o levantamento das necessidades de infraestrutura para as EBT2 a serem recebidas pelas suas respectivas OMD.

6. CONDICIONANTES PARA A OBTENÇÃO DO SMEM

a. Condições gerais

A emissão da Diretriz de Obtenção (Dtz O) relativa à EBT2 autoriza a celebração pela DF de sucessivos TED com o AMRJ, órgão de produção (O Prod), para obtenção das EBT2, dentro da capacidade de produção anual daquele Arsenal de Marinha e o orçamento estimativo de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) por ano, a partir do ano de 2026, com desembolsos até 2035, a ser ratificado pelo EME, por meio do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Prg EE SISFRON), conforme disponibilidade orçamentária anual do EB alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

b. Recursos disponíveis

1) Os recursos de investimento para obtenção das EBT2 e custeio das atividades de apoio ao desenvolvimento do projeto serão provenientes da Ação Orçamentária (AO) 14T5 - Ações Complementares Apoio à Operação (Prg EE SISFRON) e (AO) 21D2 (Prg EE OCOP), podendo ser recebido recursos de outras AO, conforme planejamento de desembolso e prioridades estabelecidas pela AP (EME), condicionado à disponibilidade orçamentária anual do EB;

2) Os recursos para custeio da operação e manutenção da EBT2, após as entregas, serão dotação da AO 21A0 (Aprestamento das Forças) de acordo com as prioridades estabelecidas pelo ODG, condicionado à disponibilidade orçamentária anual do EB;

3) A iniciativa pode receber recursos para investimento ou custeio provenientes de outras fontes, os quais poderão ser aplicados na fase de obtenção da EBT2, por meio de aditivação do TED entre a DF e o AMRJ; e

4) Os recursos orçamentários serão descentralizados a partir de 2026, de acordo com o cronograma físico-financeiro e de desembolso a ser definido no TED, condicionado ao cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício do ano de 2026 e subsequentes, ainda a serem definidos em decreto da Presidência da República, com base na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

c. Cronograma físico financeiro para investimento na obtenção das EBT2

<table>
<tr><th colspan="13">PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE EBT2 até 2035</th></tr>
<tr><td>Valor na tranche</td><td colspan="4">R$ 48 Mi
(PEEx 2024-2027)</td><td colspan="4">R$ 44 Mi (11 MI a.a.) – Estimado 2028-2031</td><td colspan="4">R$ 44 Mi (11 MI a.a.) – Estimado 2032-2035</td></tr>
<tr><td>ANO</td><td>2024</td><td>2025</td><td>2026</td><td>2027</td><td>2028</td><td>2029</td><td>2030</td><td>2031</td><td>2032</td><td>2033</td><td>2034</td><td>2035</td></tr>
<tr><td>Fase</td><td colspan="2">Concepção</td><td colspan="10">Obtenção</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Qnt (Obs)</td><td>1</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td><td>4</td></tr>
<tr><td colspan="2">5</td><td colspan="2">8</td><td colspan="4">16</td><td colspan="4">16</td></tr>
<tr><td>Valor por ano (Gp 4)</td><td colspan="2">R$ 12 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td><td>R$ 11 Mi</td></tr>
</table>

- Observações: 1) o valor da tranche no PEEx 2024-2027 (R$ 48 Mi) engloba os Rcs para obtenção das EBT1 e EBT2, sendo estimada a utilização de R$ 36 Mi para obtenção das EBT2 até o final da tranche (2024-2027); 2) o quantitativo de EBT2 a serem obtidas até 2035 foi estimado em 45 unidades, pois considera a constância dos recebimentos de recursos em R$ 11 Mi por ano, com custo unitário estimado em R$ 2,5 Mi por embarcação. A variação para mais ou para menos desses recursos e custo da fabricação dos SMEM poderão influenciar no aumento ou diminuição das quantidades a serem obtidas.

d. Estimativa de custos de apoio ao emprego e à manutenção das EBT2

ESTIMATIVA DO CUSTEIO DAS AMOSTRAS LOpRib SFA E DAS EBT2 até 2035 (1)												
ANO	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**	**2033**	**2034**	**2035**
Qnt Emb Produzida Ano (2)	1	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Qnt Embc existentes (2)	1	5	9	13	17	21	25	29	33	37	41	45
Valor por ano (Gp 3) (3)	-	R$ 85.5 mil	R$ 171 mil	R$ 230 mil	R$ 313 mil	R$ 370 mil	R$ 448 mil	R$ 503 mil	R$ 575 mil	R$ 626 mil	R$ 692 mil	R$ 738 mil

1) Os valores de custeio da EBT2 são estimados e serão melhor dimensionados durante os estudos para elaboração do PALI;

2) A quantidade de embarcações existentes do ano apresenta a distribuição crescente das amostras da LOpRib SFA e dos diversos lotes de EBT2, dentro da produção anual prevista, mas o valor de custeio do ano considera apenas as embarcações recebidas até o período anterior, tendo em vista que as entregues no mesmo ano ainda não terão custos de manutenção;

3) Não há, no momento, dotação específica da AO 21A0 para custeio da operação e manutenção das EBT2, e não houve acréscimo no plano orçamentário (PO) 0008 - Logística de Material de Engenharia das Organizações Militares Não Engenharia para atender aos novos SMEM que estão sendo obtidos; e

4) Os recursos para custeio serão alocados na AO 21A0 de acordo com as prioridades estabelecidas pelo ODG, condicionado à disponibilidade orçamentária anual do EB. As EBT2 poderão receber, também, recursos para custeio provenientes de outras fontes.

e. Prescrições para montagem de Plano de Trabalho (PTrab) e para elaboração do TED

1) O objeto será a obtenção de Embarcações Patrulha de Grupo Blindadas Tipo 2 (EBT2), contemplando as customizações já implementadas e eventuais modificações progressivas ao longo dos próximos lotes;

2) Os TED deverão contemplar a produção mínima de 04 (quatro) EBT2 por ano, podendo alcançar a quantidade máxima de produção anual do AMRJ, atualmente prevista em até 12 (doze) embarcações, a depender da disponibilidade orçamentária da AP, a ser definida anualmente, no Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia (PDRAEng EME-DEC) ou por PRO específica;

3) O custo estimado inicial é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por embarcação, devendo ser ajustado o valor de referência, conforme proposta de PTrab do AMRJ, tanto para a celebração do TED quanto para eventuais aditivos;

4) O TED deve ter suficiente flexibilidade para o aporte de recursos de fontes diversas e valores adicionais, aumentando a quantidade de embarcações a serem produzidas, de acordo com a conjuntura orçamentária da Força dos próximos exercícios financeiros, evitando-se a necessidade de apostilamentos a cada nova AO provisionada;

5) O instrumento de parceria deverá contemplar, também, a possibilidade de ajuste nas unidades a serem produzidas ao longo da sua execução, a fim de atender à novas customizações eventualmente solicitadas pelos C Mil A nos RDM emitidos após a experimentação doutrinária ou recebimento das primeiras unidades das EBT2;

6) As eventuais novas customizações nas embarcações serão implementadas progressivamente, em novos TED, se for o caso, e após aprovação pela AP do novo PTrab, apresentado pelo O Prod, desde que não interfiram no projeto técnico original e não tragam aumento de custo significativo, de acordo com análise da DME, DF e AMRJ; e

7) O TED deverá prever que o AMRJ (O Prod) forneça o PACTEC completo da EBT2, definindo o produto e seu processo produtivo, incluindo planos de engenharia, desenhos, diagramas, memórias, especificações, códigos, instruções, relatórios, catálogos, manuais e procedimentos, dentre outros documentos a serem definidos no PTrab.

f. Exclusões

1) Obtenção de EBT 2 para OM que não integrem os seguintes C Mil A: CMA; CMN; CMO; e CMS;

2) Os processos relacionados à reorganização, rearticulação e transformação de OM;

3) As despesas relacionadas ao custeio das EBT2 (conforme quadro da alínea d.), com exceção do suprimento contemplado pelo respectivo PALI, que ainda será elaborado; e

4) O desenvolvimento de doutrina de emprego das EBT2, observando que as questões doutrinárias, caso surjam, deverão ser submetidas ao DEC, para posterior remessa para avaliação pelo EME e pelo COTER.

g. Restrições

1) O planejamento deve ajustar-se aos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e aos cronogramas do Prg EE SISFRON, do Prg EE OCOP e de outras AO que porventura venham alocar recursos no projeto;

2) Não poderá haver previsão de aumento de efetivos em função dos estudos realizados, podendo existir remanejamento de cargos; e

3) Os estudos devem verificar a sustentabilidade logística e o PALI para todo o ciclo de vida da EBT2, identificando, se possível, o custo das soluções selecionadas ao longo, no mínimo, dos próximos 20 (vinte) anos, que é o prazo do ciclo de vida para o novo SMEM.

7. CONDUÇÃO TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DO SMEM

A condução técnica para obtenção do SMEM ficará a cargo da DF, sendo responsável pelas seguintes atividades:

a. Subsidiar o DCT na coordenação de atividades e competências junto aos órgãos integrantes do Sistema de Ciência e Tecnologia, visando customização da EBT2;

b. Submeter àDME, prévia, justificadamente e antes da efetiva aplicação, todas e quaisquer modificações que requeiram alterações dos SMEM pretendidos;

c. Desencadear suas atividades e competências em estreita coordenação com a DME;

d. Subsidiar a DME em suas necessidades de coordenação e informação, inclusive sobre cronograma físico-financeiro e necessidades orçamentárias, relativo às suas atividades específicas no âmbito do Projeto;

e. Realizar contratações e estabelecer instrumentos de pareceria necessários para a consecução das atividades específicas de sua atribuição;

f. Remeter à DME cópias dos TED e dos PTrab, de seus termos aditivos e de eventuais apostilamentos, tão logo sejam firmados;

g. Apoiar a DME com informações e na configuração relativa ao PALI da EBT2;

h. Prestar assistência técnica à DME no planejamento da fase de produção seriada; e

i. Acompanhar e fiscalizar as atividades de produção das EBT2, no AMRJ (O Prod), bem como as entregas técnicas nas OMD.

8. ATRIBUIÇÕES

As atribuições estão elencadas conforme a responsabilidade de cada órgão para a obtenção do SMEM.

A Matriz de Eventos indica os prazos para o primeiro TED (2025 a 2027) e servirá de base para os TED subsequentes, considerando que a obtenção da EBT2 será realizada mediante a celebração de sucessivos instrumentos de parceria entre a DF e o AMRJ.

O órgão responsável deverá conduzir as ações decorrentes, estabelecer as ligações que se fizerem necessárias e gerenciar esforços, tendo como premissa básica a sinergia e efetividade das ações seguindo a Matriz de Eventos abaixo:

MATRIZ DE EVENTOS

ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1. Emissão de PRO	SET (A-1) EXECUTADO	4ª SCh EME
2. Proposta das customizações a serem implementadas	SET (A-1) EXECUTADO	DME/DEC e DF/DCT
3. Preparação de PTrab para fabricação das EBT2	FEV A	AMRJ/MB e DF/DCT
4. Aprovação das customizações e do PTrab	MAR A	EME
5. Formalização de TED para fabricação das EBT2	ABR A	AMRJ/MB e DF/DCT
6. Provimento de recursos para atividades da obtenção	JUN A	EME
7. Fabricação das EBT2	JUN a SET A	AMRJ/MB
8. Entrega das EBT2 fabricadas	OUT A a JAN (A+1)	AMRJ/MB, DF/DCT e DME/DEC
9. Transporte das EBT2 do AMRJ para as OMD	NOV A a JUN (A+1)	BaApLog/COLOG ou OMET
10. Recebimento, apreciação das EBT2 e emissão de RDM	DEZ A a JUL (A+1)	OMD, Gpt E ou Gpt Log e C Mil A
11. Avaliação das propostas dos RDM	AGO (A+1)	DME/DEC e DF/DF
12. Encerramento do TED	AGO (A+1)	AMRJ/MB e DF/DCT

Obs.: os prazos poderão sofrer ajustes de acordo com a necessidade dos executores.

a. Estado-Maior do Exército (EME)

1) Coordenar as atividades para a execução desta Diretriz de Obtenção (Dtz O);

2) Tomar as medidas necessárias para, mediante estudo de disponibilidade orçamentária, emitir a Previsão de Recurso Orçamentário (PRO), para o ano de 2026, no valor de R$ 11.000.000,00, a fim de viabilizar os novos Termos de Execução Descentralizada (TED) ao AMRJ;

3) Disponibilizar os recursos orçamentários necessários para a execução, o monitoramento e o controle da fase de obtenção das EBT2, por intermédio do Prg EE SISFRON ou provenientes de outras fontes, observando o cronograma físico-financeiro inicial e de acordo com o orçamento disponível para o EB;

4) Acompanhar, no nível Direção-Geral, as atividades relacionadas à obtenção;

5) Cumprir as etapas previstas pelas IG-01.018, na área de sua competência; e

6) Definir a prioridade da distribuição das EBT2 fabricadas na fase de obtenção.

b. <u>Departamento de Engenharia e Construção (DEC)</u>

1) Coordenar e controlar o gerenciamento da execução da iniciativa, no contexto da Dtz O das EBT2;

2) Acompanhar a execução orçamentária da iniciativa nas atividades relacionadas à obtenção;

3) Com recursos da AP, tomar as medidas necessárias para a obtenção das EBT2, em coordenação com o DCT, autorizando o início das tratativas da DF junto ao AMRJ para elaboração de sucessivos TED e eventuais aditivos que se fizerem necessários;

4) Dar tratamento às questões relativas à iniciativa que lhe forem encaminhadas e apoiar a respectiva execução, conforme demandas da DME ou do EME;

5) Subsidiar o DCT quanto as questões técnicas;

6) Apoiar as demais etapas subsequentes constantes das IG 01.018, 3ª Ed, no que lhe couber, em especial nos aspectos de logística, da gestão do ciclo de vida de SMEM Cl VI e do planejamento orçamentário, durante a fase de obtenção do ciclo de vida das EBT2;

7) Designar a DME para exercer as seguintes atividades:

a) planejar, coordenar e gerenciar as atividades referentes à iniciativa;

b) promover a avaliação da execução da iniciativa, em coordenação com o DEC e gerentes do Prg EE SISFRON e do Prg EE OCOP, bem como com gestores de outras AO que venham a aportar recursos no projeto;

c) propor, quando julgado necessário, o aperfeiçoamento da Dtz O ao Chefe do DEC e à AP;

d) coordenar e conduzir a interação da iniciativa com os demais projetos e ações complementares integrantes do Prg EE SISFRON, do Prg EE OCOP, ou de outro Prg EE, se for o caso;

e) realizar o controle de efetividade desta Dtz O;

f) acompanhar e apurar progressiva e acumuladamente os custos detalhados e efetivos de produção das EBT2;

g) acompanhar as contratações e os instrumentos de parceria (TED) estabelecidos pela DF;

h) controlar a fabricação para obtenção das embarcações, em coordenação com a DF, ODG, ODOP, ODS, C Mil A, e demais órgãos e OM de interesse;

i) controlar o transporte e a distribuição das embarcações, conforme definido pelo EME e em coordenação com o Comado Logístico (COLOG);

j) conduzir e aprofundar, no contexto das etapas subsequentes, constantes das IG 01.018, 3ª Ed., os aspectos de interesse do ciclo de vida e dos DOAMEPI da EBT2 que não foram integralmente abordados nesta Diretriz de Obtenção; e

k) acompanhar as atividades e ações dos envolvidos na obtenção da EBT2, por meio de Relatórios de Situação, regulares ou eventuais.

e. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

1) Supervisionar e coordenar as atividades que ocorram no âmbito de sua competência, no contexto da Dtz O das EBT2;

2) Subsidiar o DEC, apoiando nas atividades da fase de obtenção das EBT2;

3) Apoiar as demais etapas subsequentes constantes das IG 01.018, 3ª Ed, no que lhe couber, em especial nos aspectos de CT&I, durante a fase de obtenção do ciclo de vida das EBT2; e

4) Designar a DF para atender o previsto na presente Dtz O, em especial no que diz respeito à:

a) realizar condução técnica para obtenção das EBT2; e

b) celebrar TED junto ao AMRJ para prosseguimento da iniciativa e da linha de fabricação da EBT2 e, se for o caso, aditivos ao instrumento de parceria, mediante emissão de PRO.

f. Comando Logístico (COLOG)

1) Apoiar as ações para execução da iniciativa e da presente Dtz O, realizando transporte das unidades de EBT2 produzidas no AMRJ até as OMD, por meio dos eixos regulares do Plano Geral de Transporte (PGT), executado pela Base de Apoio Logístico (BaApLog), ou em missões eventuais, por meio de organizações militares executoras de transporte (OMET) designadas; e

2) Atualizar o seu planejamento e adotar as respectivas medidas, considerando a obtenção de novos SMEM/MEM a serem entregues.

g. Comando de Operações Terrestres (COTER)

1) Apoiar as ações para a implementação e execução da iniciativa e da presente Dtz O, com as seguintes ações:

a) planejar e executar a experimentação doutrinária do Pelotão de Fuzileiros de Selva com embarcações blindadas, em Coor com o CMA, empregando as Amostras 1 e 2 da LOpRib SFA que já se encontram naquele C Mil A; e

b) incluir no Sumário de Informações Doutrinárias (SID) de 2026 a experimentação doutrinária da EBT2, indicando, se for o caso, se os demais C Mil A (CMN, CMO e CMS) deverão realizar o planejamento para a referida experimentação.

2) Atualizar, desde já, os planejamentos de preparo e emprego da F Ter, considerando a obtenção das EBT2 a serem entregues.

h. Comandos Militares da Amazônia (CMA); do Norte (CMN); do Oeste (CMO); e do Sul (CMS)

1) Subsidiar a DME em suas necessidades de coordenação e informação;

2) Coordenar com o COTER a realização de experimentação doutrinária, se for o caso, empregando as Amostras da LOpRib SFA já distribuídas ou das unidades da EBT2 a serem fornecidas;

3) Coordenar o recebimento pelas OMD das unidades da EBT2 a serem fornecidas na fase de obtenção, por meio dos Grupamentos de Engenharia ou Grupamentos Logísticos (Gpt E/Gpt Log), gestores regionais dos Mat Cl VI no âmbito do respectivo C Mil A;

4) Apreciar e emitir parecer sobre os RDM das EBT2, remetendo ao DEC eventuais propostas de novas customizações, para análise da viabilidade de implementação pela DME e DF;

5) Ao final da experimentação, manter o emprego dos SMEM recebidos em proveito de seus encargos operacionais, mediante coordenação com o gestor da classe (DME/DEC) e o ODOp;

6) Realizar gestões para incluir nas propostas do PDRAEng EME-DEC a adequação ou construção de instalações para guarda e para manutenção das EBT2 pelas OMD e respectivas OM de Manutenção (Ba Log, B Log, Btl Mnt e Pq R Mnt); e

7) Realizar, mediante coordenação com o ODG, ODOP e ODS, outras ações que lhes forem atribuídas no contexto desta Dtz O ou solicitadas pela DME.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Estão autorizadas as ligações da DME e da DFdo GP e do GTP com os demais órgãos envolvidos para as coordenações necessárias;

b. As ações decorrentes desta Dtz O poderão ter seus prazos alterados pela AP;

c. Caberá, ainda, ao ODG, ao ODOp, aos ODS e aos C Mil A:

1) Designar, e quando necessário liberar, militares integrantes de seus quadros, a partir de solicitação justificada da DME, a fim de apoiar as demais etapas subsequentes constantes das IG 01.018, 3ª Ed, no que lhe couber;

2) Participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação e estudos propostas pela DME;

3) Propor modificações nos planos ou no processo de obtenção do SMEM, em relação a assuntos afetos a suas esferas de atribuições, quando verificadas incoerências ou riscos às ações a serem desenvolvidas;

4) Adotar medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a execução da fase de obtenção da EBT2; e

5) Difundir de modo oportuno, quando da necessidade de apoio específico de determinada OM não diretamente vinculada à iniciativa, as informações e ações solicitadas pela DME.